



NORMA DE PROCEDIMENTO – SECONT Nº 011

Tema:	Manutenção das consultas e funcionalidades dos instrumentos de transparência pública		
Emitente:	Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT		
Sistema:	Não Aplicável	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Resolução CONSECT nº 010/2018
		Vigência:	12/07/2018

1. OBJETIVOS

1.1. Estabelecer os procedimentos para manutenção das consultas e funcionalidades dos instrumentos de transparência pública geridos pela SECONT.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Lei Complementar nº 856, de 17/05/2017, art. 6º, XXV e XXVI, art. 22, I, art. 35, II, i);

3.2. Decreto nº 4043-R, de 08/12/2016, art. 4º, 5º e 6º.

4. DEFINIÇÕES

4.1. **Ambiente de Homologação** - é um ambiente onde o cliente testa as funcionalidades do sistema que serão posteriormente colocadas em produção ou refeitas, caso não ocorra à aprovação por parte deste cliente.

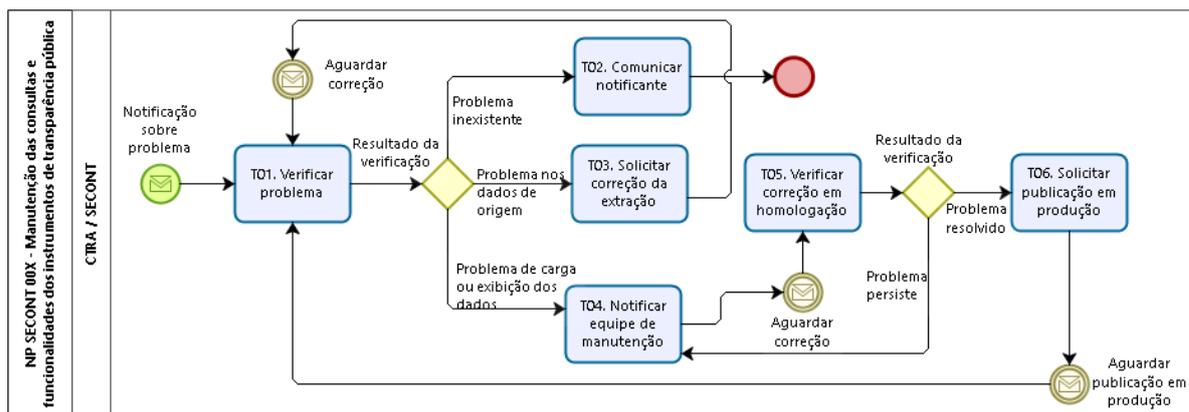
4.2. **Ambiente de Produção** – É o ambiente que possui a versão final do sistema, ou seja, é onde os usuários finais acessarão o instrumento de transparência.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1. Coordenação de Transparência.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. O fluxograma a seguir ilustra as etapas do processo de manutenção das consultas e funcionalidades dos instrumentos de transparência pública.



O fluxo se inicia quando a Coordenação de Transparência – CTRA/SECONT é notificada sobre um problema em algum instrumento de transparência pública gerido por ela.

As notificações podem ocorrer de qualquer maneira, por exemplo: Demanda de ouvidoria, ligação telefônica, e-mail, checagem de rotina da própria equipe, etc.

T01. Verificar problema

Ao receber a notificação sobre um problema no instrumento de transparência pública, a equipe da Coordenação de Transparência (CTRA) irá verificar se realmente tem algum problema no ambiente de produção do instrumento de transparência e, caso positivo, se o problema está nos dados de origem, no procedimento de carga ou na exibição dos dados.

T02. Comunicar notificante

Caso, após verificação, ficar constatada a inexistência de problema no instrumento de transparência pública, o notificante será comunicado, e o fluxo de trabalho se encerrará.

T03. Solicitar correção da extração

Caso, após verificação, ficar constatado problema nos dados de origem da consulta, será solicitada a correção da extração dos dados ao Órgão / Entidade responsável pela sua gestão.

O fluxo será interrompido até que a entidade responsável pela gestão dos dados conclua a correção na extração e efetue nova carga dos dados. Feito isso, o fluxo retorna para a tarefa T01.

T04. Notificar equipe de manutenção

Caso, após verificação, ficar constatado problema de carga ou na exibição dos dados, a equipe do PRODEST responsável pela manutenção do instrumento de transparência será notificada para efetuar a correção.



O fluxo será interrompido até que a equipe de manutenção comunique a correção e publique no ambiente de homologação, para fins de verificação pela equipe da CTRA (T05).

T05. Verificar correção em homologação

A equipe da CTRA irá verificar, no ambiente de homologação, se o problema foi corrigido. Caso o problema persista, o fluxo retorna para T04. Caso contrário, segue para T06.

T06. Solicitar publicação em produção

Caso o problema esteja solucionado no ambiente de homologação, a equipe da CTRA solicita a publicação no ambiente de produção.

O fluxo será interrompido até que a equipe de manutenção comunique a publicação no ambiente de produção, para fins de verificação pela equipe da CTRA (T01).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. N/A.

8. ANEXOS

8.1. N/A.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
FABIANO DA ROCHA LOUZADA Auditor do Estado	FABRICIO MASSARIOL Auditor do Estado
Versão: 1	Elaborado em 07/05/2018
APROVAÇÃO:	
RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA Subsecretário de Estado da Transparência	MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA Secretário de Controle e Transparência